Prefeitura Municipal de Zacarias

C.G.C. 65.708.760/0001-01

Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000
FONE (018) 694-1040 - FAX (018) 694-1070 - ZACARIAS - SP

# LEI Nº 151/96

CONCEDE DESCONTO PARA PAGAMENTO
A VISTA DO I.P.T.U.

Nilson Polizel, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, etc.... Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º:- Fica o poder executivo autorizado a conceder um desconto para pagamento à vista, até 20/03/96 na razão de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o total do imposto devido.

Artigo 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições encontrada.

Zacarias, 23 de Fevereiro de 1.996.

NILSON POLIZEL
PREFEITO MUNICIPAL